



NORMAS PARA O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Em sua **Seção III, Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI inclui a disciplina optativa “Estágio de Docência”, com participação do aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino de graduação, definindo que:

Art. 32 O Estágio de Docência é uma atividade curricular para estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sendo definida como a participação do aluno em atividades de ensino superior na Instituição, sob a supervisão de seu orientador.

§ 1º Esta disciplina é obrigatória para todos os alunos de mestrado e doutorado que receberem bolsa de órgão de fomento (CAPES, CNPq, UNIVALI, FAPESC, dentre outros), quando for o caso e optativa para os demais. Fica a critério do Programa a dispensa do estágio em caso de aluno que tiver experiência letiva comprovada em curso superior por pelo menos 4 (quatro) semestres completos.

§ 2º Para os efeitos deste Regimento, considerar-se-ão atividades de Ensino: I - a ministração de aulas teóricas e práticas; II - a participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos; III - a aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc. IV - elaboração de um curso livre sobre tema relacionado à sua área de pesquisa, aberto gratuitamente aos alunos de graduação e pós-graduação. A duração do Curso deverá ser aprovada pelo Colegiado.

§ 3º A participação dos alunos de Pós-Graduação em atividades de Ensino da UNIVALI é uma complementação da formação dos pós-graduandos.

§ 4º Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de Pós-Graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Art. 33 Estágio de Docência deverá ser requerido pelo aluno, devendo apresentar um Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina. É responsabilidade da Coordenação analisar o pedido, sendo consideradas as características da disciplina e a área de atuação do aluno no Curso.

Art. 34 Deverão constar no Histórico Escolar do aluno, além das especificações relativas à disciplina “Estágio de Docência”, os seguintes dados referentes à disciplina em que o aluno atuou: nome da disciplina, número de créditos, curso e período (ano/semestre) em que a disciplina foi ministrada.

Art. 35 O aluno em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.



Art. 36 Caberá ao orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o estagiário, promovendo o melhor desempenho do mesmo. Parágrafo único: Os encargos didáticos oriundos do acompanhamento e da avaliação serão computados nas horas de orientação do professor orientador.

Art. 37 As responsabilidades acadêmicas e administrativas, assim como a elaboração do Plano de Ensino e de avaliação da disciplina a ser ministrada no curso de Graduação, devem ficar a cargo, única e exclusivamente, do professor que a ministra, devendo o estagiário ter apenas a oportunidade de atuar, em conjunto, com o professor.

Em complementação ao estabelecido no Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o Colegiado do Curso de Mestrado em Computação Aplicada estabelece as seguintes orientações e diretrizes para realização do Estágio de Docência no âmbito do Curso de Mestrado em Computação Aplicada:

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – Recomenda-se que as atividades previstas ao aluno no estágio docência (Mestrando) integrem, em sala de aula, a totalidade da carga horária prevista. Para tanto, pode-se considerar tanto o Mestrando como professor (conduzindo a aula, ministrando conteúdo e respondendo a dúvidas) quanto o aluno como professor assistente (auxiliando em atividades);

II – Recomenda-se que o estágio permita ao Mestrando um ciclo completo de atividades docentes, como ministrar aula (teórica ou prática), planejar avaliação do conteúdo ministrado e corrigir a avaliação. Contudo, todas as atividades, antes de aplicadas, devem passar pela revisão do Professor responsável pela disciplina (ou do Orientador);

III – Em o estágio docência podendo ser realizado em 15 horas ou 30 horas, concedendo respectivamente, 1 crédito ou 2 créditos, recomenda-se que, para obtenção de 1 crédito, o Mestrando lecionem, no mínimo, 8 horas-aula e, para obtenção de 2 créditos, o Mestrando lecionem, no mínimo, 16 horas-aula. Para contabilizar as horas lecionadas deve-se considerar somente os momentos em que o Mestrando desempenhará o papel de professor (ministrando conteúdo) e não atuando como assistente ou realizando demais atividades (como por exemplo, planejando aula e corrigindo avaliação);

IV – Ao final do estágio docente deve-se solicitar que a turma proceda uma avaliação do desempenho do Mestrando, servindo esta avaliação como um instrumento para nortear a avaliação do Orientador e da Coordenação do Curso de



Mestrado ou de seu Colegiado. A ficha de avaliação, baseada no formulário de Avaliação Institucional da UNIVALI, é apresentada no ANEXO I;

V – O horário do mestrando será definido no Plano de Estágio de Docência;

ATRIBUIÇÕES

Do Orientador:

I – Participar da elaboração do Plano de Estágio de Docência detalhado para o Aluno de Pós-graduação (Mestrando) em conjunto com o Professor responsável pela disciplina de graduação;

II – Acompanhar o desenvolvimento do estágio e do Mestrando (desempenho e frequência), em conjunto com o Professor responsável pela disciplina, reencaminhando aspectos do planejado quando houver necessidade;

III – Reunir-se regularmente com o Professor responsável pela disciplina de graduação, se for o caso, para avaliar as atividades desenvolvidas e o desempenho do Mestrando;

IV – Atribuir nota/conceito final ao Mestrando.

Do Professor responsável pela disciplina:

I – Atribuir nota/conceito final ao Mestrando;

II – Administrar e supervisionar o estágio, de acordo com o Plano de Estágio de Docência aprovado;

III – Comunicar ao Mestrando e ao Orientador no caso de necessidade de mudança no Plano de Estágio de Docência aprovado;

IV – Participar da avaliação do Mestrando (frequência e desempenho).

Do Mestrando:

I – Entrar em contato com o Professor da disciplina de graduação para definir o Estágio de Docência;

II – Elaborar a proposta preliminar do Plano de Estágio de Docência, submetendo-a ao Orientador e ao Professor responsável pela disciplina;

III – Submeter o Plano de Estágio de Docência à Coordenação dos cursos de Graduação e do Mestrado em Computação Aplicada;



IV – Executar o Plano de Estágio de Docência conforme aprovado;

V – Recorrer ao Orientador sempre que surgirem dificuldades ou dúvidas;

VI – Observar as normas estabelecidas pela Graduação, Pós-Graduação e UNIVALI;

VII – Elaborar Relatório Final do estágio avaliando a experiência desenvolvida e sugerindo mudanças para seu aperfeiçoamento;

VIII – Responsabilizar-se por danos que cometer junto à instituição de ensino, ficando sujeito ao ressarcimento e às penalidades previstas no Regimento Geral da UNIVALI.

OBSERVAÇÃO: Aspectos omissos ou não especificados nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

ETAPAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

I – Solicitação de matrícula pelo Mestrando no Sistema Acadêmico;

II – Elaboração do Plano de Estágio de Docência pelo Mestrando em conjunto com o Professor responsável pela disciplina de graduação e com o Orientador;

III – Coleta das assinaturas no Plano de Estágio de Docência (Aluno, Orientador e Professor responsável pela Disciplina);

IV – Encaminhamento para análise e aprovação pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deve assinar o Plano de Estágio em caso de aprovação;

V – Encaminhamento do Plano de Estágio de Docência pelo Mestrando à Secretaria do Curso de Mestrado;

VI – Análise e aprovação do Plano de Estágio de Docência do Mestrando pela Coordenação do Curso de Mestrado, a qual pode encaminhá-lo para análise e aprovação do Colegiado do Curso;

VII – Desenvolvimento das atividades programadas no Plano de Estágio de Docência;

VIII – Elaboração e entrega do relatório à Secretaria do Curso de Mestrado ao final do semestre letivo;



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

IX – Análise do relatório pelo Coordenador do Curso de Mestrado para validação do crédito na disciplina.

X – Registro do crédito pela Secretaria no Sistema Acadêmico.

ANEXO II – SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PELOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Universidade do Vale do Itajaí ESCOLA DO MAR CIÊNCIA E TECNOLOGIA Curso: <Nome do Curso> Disciplina: <Nome da Disciplina> Professor(a): <Nome do(a) Professor(a) Responsável> Estagiário(a): <Nome do(a) Aluno(a)> Aula: <Data(s) da(s) aula(s) a que se refere a avaliação>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aluno	Quesito 1			Quesito 2			Quesito 3		
	O estagiário demonstrou ter domínio do conteúdo ministrado.			Estabeleceu relações entre a disciplina e a prática profissional.			Utilizou linguagem clara no desenvolvimento das estratégias de ensino.		
	Concordam plenamente	Concordam parcialmente	Discordam totalmente	Concordam plenamente	Concordam parcialmente	Discordam totalmente	Concordam plenamente	Concordam parcialmente	Discordam totalmente
1	X			X			X		
2		X			X			X	
3			X			X			X
4									
5									
6									
7									
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1



	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3
Concordam plenamente	33,33%	33,33%	33,33%
Concordam parcialmente	33,33%	33,33%	33,33%
Discordam totalmente	33,33%	33,33%	33,33%

